



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

PUBLICADO NO JORNAL

Comunidade Ilustrada

Edição N.º 13160 Fis. 136

Data 31 / 10 / 2024

[Handwritten Signature]
DIRETOR ADMINISTRATIVO

ATO DA MESA Nº 070/2024

Súmula: Determina luto oficial por três dias na Câmara Municipal de Icaraíma – PR.

Considerando o falecimento da mãe do Vereador Gilmar Girão, a **Sra. Maria Rodrigues dos Santos Girão**, ocorrido no dia 30 de Outubro de 2024;

Considerando o sentimento de solidariedade, dor e saudade de todos os Vereadores e servidores desta Casa de Leis à família enlutada;

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado LUTO OFICIAL de 03 (três) dias na Câmara Municipal de Icaraíma – PR.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês Outubro de 2024.

[Handwritten Signature]
MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA
Presidente

[Handwritten Signature]
LAERCIO BULGARON DOMINGOS
1º Secretário

